



4ºRTD-RJ - 1070020
Emol: 273,71 / Distrib: 28,21 / Lei 111/06: 14,7
TJ: 59,20 / EI 6281: 17,75
Def: 14,79 / Iss: 15,88 / Total: 429,51
PARÂM: Vias: 1 / Nome(s): 1 / Pg: 8
Et.: N / Verbo: N / Diliç.:
Data: 26/07/2024



CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE [A]

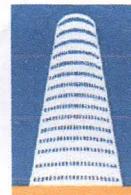
CNPJ: 68.664.101/0001-09

Charles de Gaulle

Av. das Américas, 1245 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22631-000

Telefones: (21) 2491-7698 / (21) 2491-7500 - Fax

Site: www.torrecharlesdegaulle.com.br – E-mail: torrecharlesdegaulle@hotmail.com



Ata da Assembleia Geral extraordinária do Condomínio Do Edifício Torre Charles De Gaulle, realizada em 18/07/2024 19h, até o dia 21/07/2024 19h no formato online (Autorizada pelo Art 1354-A do Código Civil, incluída pela Lei 14309 de 2022).

No dia dezoito de julho do ano de 2024, às 19:00h, foi aberta à Assembleia Geral Extraordinária no formato ON LINE (autorizada pelo Art.1354-A do Código Civil, incluída pela Lei 14.309 de 2022), onde o Sr. Eliesio Cordeiro Lessa (Síndico em exercício), acompanhado dos Srs. Paulo Reis (Sub-síndico), Telmo Lacerda (Presidente do Conselho Consultivo), Dr. Reinaldo Rayol (advogado do Condomínio) e Sr. Victor Motta (Maissoluções); indicou o Sr. Victor Motta para presidir os trabalhos por sua experiência no todo do sistema, bem como na implantação desse formato de eleição em vários Condomínios.

O mesmo está munido de Procuração com poderes específicos para tal exercício, outorgados pelo Condômino proprietário da unidade 804, Sr. Paulo Cesar Soares Reis.

A fim de facilitar os condôminos que viessem a ter dificuldade no uso do sistema, a empresa MAIS SOLUCOES disponibilizou uma equipe técnica com 2 (dois) operadores de Segurança da informação, no Salão de Festas deste Condomínio entre 19h e 21h deste mesmo dia e de 17 às 20h do dia 20/07/2024.

A administradora Parente, por sua representante legal, Sra Andrea Parente, secretariou os trabalhos desta Assembleia.

A equipe técnica encerrou pontualmente às 21h, a assistência em caráter excepcional aos condôminos naquele espaço; permanecendo no formato ON LINE até às 19:00h do dia 21/07/2024.

Participaram desta Assembleia Geral Extraordinária, os condôminos representantes das unidades votantes: 2703, 1910, 2103, 2911, 1106, 1901, 3307, 802, 3507, 1204, 1108, 3408, 3303, 1003, 603, 307, 905, 3008, 1406, 1412, 1905, 2505, 2305, 703, 804, 2204, 2004, 1007, 3502, 2010, 3404, 607, 706, 908, 3213, 1313, 208, 1005, 2501, 2212, que constam na lista de presença, os quais, segundo convocação, deram início aos trabalhos.

Como pauta, constaram os seguintes assuntos:

- 1 Adequação do Caixa do Condomínio com Fundo de Reserva
- 2 Obra emergencial na platibanda/coroamento do 36º andar do Condomínio



CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE [A]

CNPJ: 68.664.101/0001-09

Charles de Gaulle

Av. das Américas, 1245 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22631-000

Telefones: (21) 2491-7698 / (21) 2491-7500 - Fax

Site: www.torrecharlesdegaulle.com.br – E-mail: torrecharlesdegaulle@hotmail.com



Adequação do Caixa do Condomínio com Fundo de Reserva

Como preferem que o Caixa do condomínio seja sanado?		
Resposta	Votos	%
Utilizar o fundo de reserva para adequação do caixa	23	85.1851851852
Criar cota extra para a adequação do caixa	4	14.8148148148
Total	27	100%

Segue a identificação dos votos:

Utilizar o fundo de reserva para adequação do caixa

2703 - AFONSO HENRIQUES MARTINS), 2103 - ALEXANDRE MATHIAS), 802 - CORDELIA ALVES LACERDA), 1204 - ELIESIO CORDEIRO LESSA, 3408 - FRANCINE GARCIA XAVIER DOS SANTOS, 307 - KATIA PINTO DA SILVA DO NASCIMENTO, 905 - KATIA PINTO DA SILVA DO NASCIMENTO, 3008 - KATIA PINTO DA SILVA DO NASCIMENTO, 1406 - LIS MACHADO DE PAIVA, 1412 - LUIS FELIPE PEREIRA DE JESUS, 2505 - MELISSA YOKIKO HAYASHI NUNES, 804 - PAULO CESAR SOARES REIS, 2204 - PAULO CESAR SOARES REIS, 2004 - PAULO RODRIGO MONTEIRO MAIA, 1007 - PEDRO RILMO SOARES, 3502 - RAMON MARTINS ANDRADE, 2010 - REGINA CELI RIBEIRO, 3404 - REGINA CELI RIBEIRO, 607 - REINALDO ROMANO AC WMARTINS, 3213 - SANDRA MARIA PELLACANI MOBILIO, 1313 - SUELI DE ALMEIDA OLIVEIRA SOLANGE A OLIVEIRA, 208 - SÉRGIO PERRONE, 2501 - TELMO CAVALCANTI LACERDA.

Criar cota extra para a adequação do caixa

1108 - FERNANDO BRAGA CORDEIRO, 3303 - GEORGETE MENDES SOARES, 2305 - MARVIO ARRUDA DA SILVA, 2212 - VICTORIA SIQUEIRA CARVALHO.

Seguem as considerações feitas pelos presentes:

ANDRÉ LUIZ PRADO HENRIQUE

Qual o percentual dos inadimplentes atualmente com relação a taxa condominial

GRUPO MAIS SOLUCOES

O Sr. André Carvalho da unidade 3507 apresentou à mesa um documento que está disponível;

RITA PAIVA DANTAS DE LIMA

Gostaria de entender por quanto tempo seria esta retirada do fundo de reserva, como também se caso venha a determinar uma cota extra, por quanto tempo, se tem o valor da obra, sabe se o valor a pagar.

GRUPO MAIS SOLUCOES

O documento já está disponível em anexo junto com as respostas.

TELMO CAVALCANTI LACERDA

Qual seria o valor da cota extra para a opção 2 ?

GRUPO MAIS SOLUCOES

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE [A]

CNPJ: 68.664.101/0001-09

Charles de Gaulle

Av. das Américas, 1245 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22631-000

Telefones: (21) 2491-7698 / (21) 2491-7500 - Fax

Site: www.torrecharlesdegaulle.com.br – E-mail: torrecharlesdegaulle@hotmail.com



<https://youtu.be/otoBYC4cGP0?si=frUeO5alCTK5wvAO>

GRUPO MAIS SOLUCOES

Para quem teve dúvidas, o vídeo acima explica o valor necessário.

GRUPO MAIS SOLUCOES

São 40.000 por mês, a retirada do Fundo de Reserva; até o crédito em C/C do acordo.

DANIELLA MUNIS BARRETO MAC DOWELL COST

Prezados Codôminos, antes de votarem não deixem de ler o documento que protocolei ontem com o "Sr. Victor Presidente da Mesa"

RENATO DE OLIVEIRA GOMES

Não concordo com estas duas opções apresentadas, pois nenhuma nenhuma delas são soluções definitivas e sim paliativas. É necessário fazer um estudo em otimizar os custos diretos e indiretos do condomínio, e havendo necessidade apresentar reajuste na parcela mensal condomínio.

Paulo Reis

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE [A] CNPJ: 68.664.101/0001-09 Charles de Gaulle Av. das Américas, 1245 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22631-000 Telefones: (21) 2491-7698 / (21) 2491-7500 - Fax Site: www.torrecharlesdegaulle.com.br – E-mail:

torrecharlesdegaulle@hotmail.com Rio de Janeiro, 19 de julho de 2024. Ao Condômino André Unidade 3507 Em resposta à sua manifestação contrária ao sistema online de votação, utilizado na Assembleia deste Condomínio; cabe ressaltar que essa modalidade está autorizada pelo Art. 1354-A do Código Civil, incluída pela Lei 14.369 de 2022, portanto, em total conformidade com a Lei. Quanto aos seus questionamentos em relação ao desempenho do Conselho Consultivo do Condomínio; é preciso que em primeiro momento tenha o mínimo de respeito aos membros do Conselho!!! São condôminos qualificados que ajudam em muito nossa Administração. Sempre atentos e participativos em todas as reuniões, exceto o Sr. Sérgio Tosta Faillace (1005), que esteve ausente em sua maioria; e diante de seus compromissos diversos ao Condomínio, já apresentou sua renúncia, imediatamente aceita por esta Administração. Os informativos quanto a necessidade de adequação da conta fluxo para despesas ordinárias, estão explicitadas em relatórios do Conselho Consultivo, como também, nos balanços disponibilizados aos condôminos pelo App NOK NOX, site do Condomínio e nos quadros de aviso; ou seja, acessível a todos que realmente tenham interesse em tomar ciência antes de desqualificar ignorantemente esta Administração e os Conselheiros. Entendemos seus rompantes de inconformismo, mas é fato que os mesmos se devem a não termos atendido suas pretensões unicamente pessoais!!!! As quais sempre lhe respondemos que devem ser aprovadas em Assembleia!!! Como exemplo: que busquemos demolir as obras realizadas nas Coberturas vizinhas à sua, em especial às do Sr. Márcio Souto (3510 e 3512). Em relação aos seus manifestos de dispensar funcionários, em especial os da Administração; fica comprovado seu despreparo para questionar ou discutir sobre esse assunto, já que sua participação junto ao Condomínio é ínfima; e sem contar com o seu desconhecimento jurídico sobre o todo. É o que nos cumpre responder. Att, Eliesio Lessa Paulo Reis Síndico Subsídico

RITA PAIVA DANTAS DE LIMA

Estão sempre se valendo da lei, dos artigos, porém precisamos saber quanto ainda temos no fundo de reserva, ao invés de diminuir as custas do condomínio, como contrato de



CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE [A]

CNPJ: 68.664.101/0001-09

Charles de Gaulle

Av. das Américas, 1245 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22631-000

Telefones: (21) 2491-7698 / (21) 2491-7500 - Fax

Site: www.torrecharlesdegaulle.com.br – E-mail: torrecharlesdegaulle@hotmail.com**manutenção****RITA PAIVA DANTAS DE LIMA**

Manutenção de ar condicionado, manutenção de bebedouro dentre outros.

Paulo Reis

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE [A] CHARLES DE GAULLE CNPJ: 68.664.101/0001-09 Site: www.torrecharlesdegaulle.com.br E-mail: torrecharlesdegaulle@hotmail.com Ao Condômino Unidade 706 Prezado Renato Em resposta a sua sugestão pelo chat, está Administração preferiu não propor aumento no valor da cota condominial, como também, gerar uma cota extra; já que as informações processuais sobre a homologação do acordo celebrado com a Adm. da Massa Falida, está próximo da expedição do Mandado de Pagamento pelo Juízo; o que nos permite aguardar, utilizando parte do Fundo de Reserva atual, como proposto; e o recompor quando do recebimento desse crédito. (2x 1.874.000,00). Quanto aos estudos no sentido de otimizar custos, tenha a certeza que é prioridade em nossa Gestão. Fica o convite para que venha a Administração, e além das informações já disponibilizadas nos balancetes, busque as que entender que devam ser revistas. Esta Gestão é pela transparência e desde já te agradecer e a todos que se dispuserem a participar para a valoração do nosso Condomínio. Te aguardamos. Att. Síndico. Eliesio Lessa Sub-Síndico Paulo Reis

Paulo Reis

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE [A] CHARLES DE GAULLE CNPJ: 68.664.101/0001-09 Site: www.torrecharlesdegaulle.com.br E-mail: torrecharlesdegaulle@hotmail.com À Condômina da unidade 1910. Sra. Alessandra Em resposta à sua manifestação, e ratificando todas as informações prestadas aos Condôminos, quando do acordo feito na Ação Judicial face a Empresa Construtora Manu Quality; cabe destacar que a ignorância e a irresponsabilidade dos que decidiram em AGE datada de 10/08/2016, que este Condomínio não deveria pagar a Empresa e ingressar com Ação Judicial; foram os responsáveis diretos por essa prejuízo em nosso Fundo de Reserva. Muito embora o aconselhamento jurídico, feito pela Dra Maria Helena Cantamissa no sentido de pagar, já que foi realizado o serviço, não tenha sido atendido, as Administrações subsequentes insistiam em recorrer por recorrer, na ignorância de "ganhar tempo"!!! Lamentamos não ter o amparo jurídico para o direito de regresso desse valor, face a todos esses irresponsáveis. Esta Administração, através do seu jurídico, Dr. Reinaldo Rayol, deu fim à essa irresponsabilidade financeira para com o Condomínio. Quanto às Empresas que apresentaram propostas, estas foram tecnicamente analisadas pela Empresa Cartesi-Engenharia, através de Engenheiro independente; e diante das exigências que se fazem necessárias para execução da obra, preencheram o que de melhor em Engenharia se apresenta. Esperamos, mais uma vez ter lhe esclarecido. É o que nos cumpre responder. Att: Síndico Eliesio Lessa Sub-Síndico Paulo Reis

Grupo + Soluções

Boa Noite. Após uma reclamação da Sra Alessandra Ponce informando que haviam votado em seu lugar,, foi iniciada uma auditoria e no sistema e foi identificado que o aparelho de onde saiu o voto, foi o mesmo que enviou mensagens nesta votação e continua enviando mensagens na outra votação., por onde declarou tais acusações. Nosso sistema é seguro e amplamente testado e tem registro de todas as ações e pode ser auditado em todas as etapas.! Com isso fica comprovado que a Sra Alessandra votou em seu aparelho e tal reclamação no chat demonstra a tentativa de descredenciar ou desqualificar nosso sistema. Em caso de reincidência, teremos que adotar

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE [A]

CNPJ: 68.664.101/0001-09

Charles de Gaulle

Av. das Américas, 1245 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22631-000

Telefones: (21) 2491-7698 / (21) 2491-7500 - Fax

Site: www.torrecharlesdegaulle.com.br – E-mail: torrecharlesdegaulle@hotmail.com



medidas cabíveis de calúnia e difamação.

VICTORIA SIQUEIRA CARVALHO

Por quando tempo se daria o pagamento da cota extra, pensando que se daria em média 100,00/mês?

DANIELLA MUNIS BARRETO MAC DOWELL COST

Grupo + Soluções

Sra Daniella, peço que leia com mais atenção as respostas. A nossa resposta foi para a Sra Alessandra Ponce sobre uma questão específica.

DANIELLA MUNIS BARRETO MAC DOWELL COST

Caro Presidente Sr. Victor, para seu conhecimento a Sra. Daniella foi removida do acesso e se reporte somente ao seu procurador Sr. André Carvalho.

ALESSANDRA PONCE

Desculpa, enviei o print a administração na terça-feira dia 16 e o mesmo foi encaminhado ao sr Vitor desta empresa para comprovação na data de hoje

Grupo + Soluções

O voto computado era da votação anterior, ocorrida no mês de fevereiro. Mesmo tendo acesso a votação correta e executando seu direito de voto, colocou no chat que alguém teria votado em seu lugar. Desta forma gerando dúvida da segurança do sistema. Peço que se retrate e encerre tais alegações pois já demonstramos que o voto partiu do seu celular. O mesmo que está postando mensagem.

Grupo + Soluções

Todas as informações e comentários foram enviados a administração e ao jurídico de nossa empresa. Permanecemos trabalhando para manter o bom andamento da votação.

NORMA MARIA JOSÉ ROLLAS

Tirar do fundo de reserva

NORMA MARIA JOSÉ ROLLAS

Aproveitar do fundo de reserva

RITA PAIVA DANTAS DE LIMA

Boa noite como já falado na outra pauta para votação, aqui também não quero que seja computado o voto da unidade 1102 e 3002 para retirada do fundo de reserva como também cota extra, pois acredito que antes de ser colocado em pauta qq votação deve ser discutido junto aos condôminos, deixo claro que as duas unidades não estão de acordo com nenhuma das pautas a serem votadas.

SÉRGIO TOSTA FAILLACE

Renunciei ao cargo de vice-presidente do conselho no dia 17/07/2024 por está de acordo com atual gestão administrativa .

SÉRGIO TOSTA FAILLACE

Retificando(por não estar de acordo com a atual gestão administrativa)

SÉRGIO TOSTA FAILLACE

Informo não estou de acordo com assembleia e também eleição para síndico, subsíndico e conselho consultivo .

SÉRGIO TOSTA FAILLACE



CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE [A]

CNPJ: 68.664.101/0001-09

Charles de Gaulle

Av. das Américas, 1245 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22631-000

Telefones: (21) 2491-7698 / (21) 2491-7500 - Fax

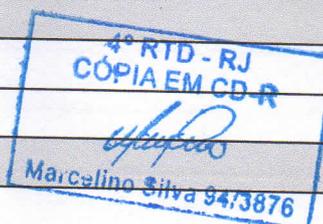
Site: www.torrecharlesdegaulle.com.br – E-mail: torrecharlesdegaulle@hotmail.com

Complementando: on line

Obra emergencial na platibanda/coroamento do 36º andar do Condomínio

Aprova a empresa vencedora para a execução da obra

Resposta	Votos	%
Sim	34	85.0000000000
Não	6	15.0000000000
Total	40	100%



Segue a identificação dos votos:

SIM

2703 - AFONSO HENRIQUES MARTINS, 2103 - ALEXANDRE MATHIAS2911 - ANDR LUIZ PRADO HENRIQUE, 1106 - CARLOS GANEM), 1901 - CARLOS GANEM, 3307 - CARLOS GANEM), 1204 - ELIESIO CORDEIRO LESSA, 1108 - FERNANDO BRAGA CORDEIRO, 3408 - FRANCINE GARCIA XAVIER DOS SANTOS, 3303 - GEORGETE MENDES SOARES, 603 - JOÃO LOPES DIAS REGINA CELIA M LOPES, 307 - KATIA PINTO DA SILVA DO NASCIMENTO, 905 - KATIA PINTO DA SILVA DO NASCIMENTO, 3008 - KATIA PINTO DA SILVA DO NASCIMENTO, 1406 - LIS MACHADO DE PAIVA, 1412 - LUIS FELIPE PEREIRA DE JESUS, 2505 - MELISSA YOKIKO HAYASHI NUNES, 2305 - MARVIO ARRUDA DA SILVA, 703 - NIDIA FÉRES D'ELIA, 804 - PAULO CESAR SOARES REIS, 2204 - PAULO CESAR SOARES REIS, 2004 - PAULO RODRIGO MONTEIRO MAIA, 1007 - PEDRO RILMO SOARES, 3502 - RAMON MARTINS ANDRADE, 2010 - REGINA CELI RIBEIRO, 3404 - REGINA CELI RIBEIRO, 607 - REINALDO ROMANO AC WMARTINS 706 - RENATO DE OLIVEIRA GOMES, 908 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 3213 - SANDRA MARIA PELLACANI MOBILIO, 1313 - SUELI DE ALMEIDA OLIVEIRA SOLANGE A OLIVEIRA, 208 - SÉRGIO PERRONE), 2501 - TELMO CAVALCANTI LACERDA, 2212 - VICTORIA SIQUEIRA CARVALHO.

NÃO

1910 - ALESSANDRA PONCE, 802 - CORDELIA ALVES LACERDA, 3507 - DANIELLA MUNIS BARRETO MAC DOWELL COSTA, 1003 - JOSÉ AUGUSTO SANTOS DA SILVA, 1905 - MAGDA GOMES DE MIRANDA, 1005 - SÉRGIO TOSTA FAILLACE.

Seguem as considerações feitas pelos presentes:

GRUPO MAIS SOLUCOES

Boa noite, estas informações estão disponíveis na administração do condomínio e foram verificadas pela gestão atual.

RITA PAIVA DANTAS DE LIMA

Como aprovar uma empresa que já processou e ganhou judicialmente uma ação contra o nosso condomínio, então recebi a convocação voa email da assembleia, porém mandei e-mail cobrando o token, recebi agora após ligar e falar com o funcionário Roberto... Será que tds os condôminos receberam...

18

4º RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
Marcelino Silva 94/3876

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE [A]

CNPJ: 68.664.101/0001-09

Charles de Gaulle

Av. das Américas, 1245 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22631-000

Telefones: (21) 2491-7698 / (21) 2491-7500 - Fax

Site: www.torrecharlesdegaulle.com.br – E-mail: torrecharlesdegaulle@hotmail.com



MAGDA GOMES DE MIRANDA

Boa noite! Não visualizei no APP documento com os esclarecimentos, detalhamento sobre a questão da obra do 36º andar e nem laudo técnico das empresas relativo a obra, bem como não localizei informações com relação a adequação do caixa do condomínio, como por exemplo cálculos envolvidos e estudos utilizados os quais fizeram chegar ao valor de 40 mil/mês. Quero registrar a minha posição com relação ao retorno das Assembleias presenciais, de modo a discutir os temas, debater as ideias e analisar as propostas. Desta forma peço rever o modo de nos reunirmos para próxima assembleia.

DANIELLA MUNIS BARRETO MAC DOWELL COST

Grupo + Soluções

Boa noite. O Sistema tem auditoria e desta forma podemos avaliar qualquer reclamação ou qualquer dúvida em relação a legitimidade dos votos. Desta forma solicitamos a Sra Alessandra Ponce que leve seu celular para conferência do numero de série de seu aparelho. Segue o registro do acesso a conta: Data: 19/07/2024 08:09 IP: 2804:14d:5c8f:707e:92f:9 2fc:3b96:d46f Mac: f722734d7353682e Disp.: Android

Grupo + Soluções

Acabamos de conferir que se trata do mesmo aparelho que as mensagens estão sendo enviadas. Desta forma concluímos a auditoria e confirmamos que o aparelho de onde partiu a votação é o mesmo de onde a Sra está falando aqui!

Grupo + Soluções

Boa Noite. Após uma reclamação da Sra Alessandra Ponce informando que haviam votado em seu lugar,, foi iniciada uma auditoria e no sistema e foi identificado que o aparelho de onde saiu o voto, foi o mesmo que enviou mensagens nesta votação., por onde declarou tais acusações. Nosso sistema é seguro e amplamente testado e tem registro de todas as ações e pode ser auditado em todas as etapas.! Com isso fica comprovado que a Sra Alessandra votou em seu aparelho e tal reclamação no chat demonstra a tentativa de descredenciar ou desqualificar nosso sistema. Em caso de reincidência, teremos que adotar medidas cabíveis

Grupo + Soluções

Sra Daniella, peço que leia com mais atenção as respostas. A nossa resposta foi para a Sra Alessandra Ponce sobre uma questão específica.

Esgotados todos os pontos da Ordem de Pauta para esta Assembleia, foi promulgado o resultado, onde fica aprovada a utilização do Fundo de Reserva para adequação do caixa, como também, foi aprovada a utilização do Fundo de Reserva para a Obra Emergencial na Platibanda/ Coroamento/ 36º andar; e vencedora a proposta da Empresa Manu Quality para a execução da mesma.

Foi facultada a palavra a todos que ainda se encontravam On line, para que se ainda quisessem se manifestar sobre os assuntos gerais tratados, o fizessem; nada mais foi acrescentado aos questionamentos devidamente registrados e sendo assim, nada mais por tratar, por ordem do

4º RTD - RJ
CÓPIA EM CD-R
Marcelino
Marcelino Silva 94/3876

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE [A]

CNPJ: 68.664.101/0001-09

Charles de Gaulle

Av. das Américas, 1245 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22631-000

Telefones: (21) 2491-7698 / (21) 2491-7500 - Fax

Site: www.torrecharlesdegaulle.com.br – E-mail: torrecharlesdegaulle@hotmail.com



Presidente, Sr Victor Motta, foi dada por encerrada esta Assembleia, às 19:00h deste dia 21/07/2024, onde, por mim (Andrea Parente) foi lavrada a presente Ata, que vai seguir para registro devidamente assinada pelos Srs. Victor Motta e Andrea Parente(Secretária).

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2024.

Eliésio Lessa
Cond. Charles de Gaulle
Eliésio Lessa - Síndico

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR HUGO SILVA MOTTA
Data: 26/07/2024 11:16:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA RODRIGUES PARENTE DE SEIXAS FRAN
Data: 26/07/2024 11:26:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RTD - Rio de Janeiro
0892354A194643
Registro de Títulos e Documentos
REGISTRO Nº 1070020
RJ, 26/07/2024
Marcelino
Marcelino Silva-9368C
www.4rtd-rio.com.br
Av. Rio Branco, 109/1702
Selo Eletrônico nº EERX02489 FAG
Consulte: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

